



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**EXMO. SENHOR
LUCAS S. RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS S/C**

INDICAÇÃO Nº 112/2018

Os vereadores que a esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 240, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos para a seguinte providência:

- 1 Instalação de lombada e Placa de limite de velocidade 40km/h na Avenida Ivo Silveira, no perímetro entre o Supermercado Sebastião e a residência da Sra. Ruth Fernandes.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois trata-se de uma via plana de muita movimentação de pessoas e crianças e os veículos estão transitando no local em alta velocidade. A instalação de lombada e placa de limite de velocidade trará maior segurança aos moradores do local e outras pessoas que transitam pela via, evitando assim possíveis acidentes.

Certos de sua compreensão e pronto atendimento antecipo agradecimentos.

Anitápolis, SC, 07 de Dezembro de 2018.

**Fábio Pereira
Vereador**

**Silvionei Fortcamp
Vereador**

**Lucas Antônio David
Vereador**

**Celso Vandressen
Vereador**